

O Rey. N. S. J. servido ordenar q' dando a camara de L.ª cento e  
 trinta e dois mil Cruzados q' a contribuiã dos vnaes, ella os administrase  
 com officio esta Cid. e seu termo com computo certo q' cada anno; O sup.  
 da Contadoria q' mande logo com toda abreviã. fazer sua Relaçã e Regar.  
 cion dos cabe acada com d. d. n. pagar q' a quantia dos 500 l.ªs  
 prometidos em Cortes, despejando aos Computos q' figurar as ditas Com.  
 na Regarçã da Nova Contribuiã. com o abatim. dos q' agora acresces  
 com L.ª. por ser assim conveniente, ad serv. de S. M. e esta dilig.  
 se fara logo, e a Relaçã se remetterã a esta Junta. Com L.ª. a 19. de  
 Jan. de 1675. H.

O Con. Fran. de Britos, e Con. Luis Mont.  
 satisfacaõ. L.ª. 19. de Jan. de 1675. H.

Em a Relaçã inclusa satisfazemos a d. d. n. acima da Junta L.ª.  
 26. de Jan. de 1675. Fran. de Britos, Luis Monteyro.  
 Pay satisfeito. L.ª. 26. de Jan. de 1675. H.

Relaçã da forma em q' foram repartidos os 500 l.ªs da nova  
 Contribuiã das Comarcas do L.ª. e q' importa a este resq.  
 por vnaõ com o abatim. de vinte e cinco contos, setecentos, e  
 vinte e n. mil duz. e cinquenta r. q' acrescerã a of. e termo  
 dos 132 l.ªs de Computo certo.

Contribuiã q' paguanaõ  
 as Comarcas

Journal com abati.  
 m. dos q' acresces a of.

74906125	Torresvedras	63756974
24930375	Alenguer	21220498
10680125	Cintra	9090246
5730125	Casieiz	4870879
666200	Tomar	56710028
<u>82850750</u>		<u>155660625</u>





18.2860750	De avaraz	15.5660625
1.6650875	Abrantes	1.4180089
7.6730875	Sanitarem	6.5320399
6.8380500	Vizcu	5.8210274
7.1060250	Guarda	6.0490205
<hr/>		<hr/>
41.5710250		35.3870592
5.2600625	Pinhel	4.4780113
6.6940500	Eguezira	5.6980694
3.5270125	Castelobranco	3.0020472
2.3580750	Miranda	2.0070496
<hr/>		<hr/>
59.4120250		50.5740767
3.8320625	Memorus	3.2620528
2.2240500	Portalegre	1.8930607
2.0690	Crato	1.7610238
1.2030625	Elvas	1.0240590
<hr/>		<hr/>
68.7420000		58.5160730
4.3630500	Villavieja	3.7140432
6.1430250	Beja	5.2290449
3.6920000	Ourique	3.1080765
2.4830000	Tavira	2.1130656
<hr/>		<hr/>
85.3830750		72.6830032
2.2810250	Lagos	1.9410922
8390000	Almada	7140201
8.580750	Alcobaca	7310021
1.2350000	Cravez	1.0510296
<hr/>		<hr/>
90.5970750		77.1210472
1.3080625	Ourense	1.1130973
9360625	Obidos	7970308
4.3310500	Aniz	3.6870192
3.2320500	Ilhas dos Aflores	2.7510667
<hr/>		<hr/>
100.4070000		85.4710612
3.2320500	Mã da Madre	2.7510667
3.3820625	Leiria	2.8790465
8.8070500	Lamego	7.4970387
10.5130375	Cimbra	8.9490523
<hr/>		<hr/>
126.3430000		107.5490654
4.4700250	Barcelos	3.8050310
6.0720750	Viana	5.1690439
6.5970875	Guimarães	5.6160454
1.3520000	Braganca	1.1500890
<hr/>		<hr/>
144.8350875		123.2910747



144.8350875	De abraz	123.2910747
11.0970750	Evora	9.4460968
7.5870000	Setuval	6.4580436
1.1600625	Braga	9870988
8.2400000	Porto	7.0140861
27.0780750	Lisboa	52.8000000
<u>200.0000000</u>		<u>200.0000000</u>

Quando a forma desta conta se rija de mandar dar a execucao, se fara repartiçao dos cabe aos cem mil tt. dos Offensidos nos quinhentos mil cruzados. L.º 26. de Jan.º 1675.

Donde consta q em qualquer das repartições paga Lamez no mais do Porto. por em noua contribuiçao pagava de mais 5670500 agora na usuaõ paga Lamez no mais do Porto 4820526. consta das addições seguintes

Primas Contribuiçao

Lamez	28070500
Porto	8240000
para Lamez	5670500
	<u>38070500</u>

Usuaõ

Lamez	74970387
Porto	70140861
para Lamez	4820526
	<u>74970387</u>

COD. 11059-32



